



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 332/96**


O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **JALLES FERREIRA DA COSTA**, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE:**

Designar a partir de 28.11.96 o Doutor **JOÃO DE ALMEIDA BRANCO**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, Criminal e de Menores da Comarca de **CERES/GO**, para responder pela **58ª** Zona Eleitoral, sediada em **URUANA/GO**, até que a mesma seja provida, conforme Decreto-Judiciário nº 895/96, de 28.11.96.

**CUMpra-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 09 dias do mês de dezembro de 1996.

  
Desembargador **Jalles Ferreira da Costa**.  
PRESIDENTE